

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

o **Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Junta de Especialistas, em conformidade com o Art. 149 da Resolução N. 26/2007/CSE/UFCG para análise de limitação de aprendizagem para fins de prorrogação de prazo de conclusão de Curso de Graduação.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo nominados para desenvolver as atividades, sob a Presidência do primeiro:

- I. Dorivaldo Alves Salustiano, matrícula SIAPE 1031368, Pedagogo
- II. Douglas Serrano Leweis, mat. SIAPE 016761103, Médico
- III. Gilton Nunes Cirne, mat. SIAPE 2003830, Psicólogo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria PRE 003/2013.

**Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino**